CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pompeia/SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Lei Municipal 1514/93 – Lei Federal 8.069/90
. Av Benjamin Constant, nº488 – B. Flândria – Pompéia/SP- - ☎ (14) 3452-4888

ATA nº 128
Reunião Ordinária

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e convidados/convidadas na Secretaria Municipal da Assistência Social de Pompeia, para deliberarem sobre a pauta. A Presidente Cristiane Escorce, agradeceu a presença dos presentes e iniciou os trabalhos da pauta sendo as tratativas da posse das conselheiras tutelares que será no dia 10/01/2024 a partir das 8:00 na Câmara Municipal de Pompéia, com a deliberação do CMDCA para um coffee break deste evento semelhante ao da Conferência do CMPD. Em sequência, o CMDCA novamente solicitou ao Conselho Tutelar as informações sobre os três orçamentos dos uniformes para as conselheiras que estavam presentes na reunião, porém não foi apresentado, as mesmas disseram que iriam providenciar e entregar para o CMDCA. Não foram apresentados os relatórios conforme solicitados pelo CMDCA em reuniões anteriores, estando esse conselho no aguardo. A Presidente deixou registrado que houve o curso de Capacitação para as Conselheiras Tutelares no dia 05/12/2024 na Secretaria da Educação. Em relação a solicitação da conselheira tutelar Vanessa Luengo, que requereu a flexibilidade da carga horária de trabalho, pois a mesma, conforme comprovado por laudo médico, tem um filho de 4 anos que necessita de auxílio maternal em condição diária, o CMDCA repassará para o Jurídico da Prefeitura Municipal analisar o pedido. Registra-se que será enviado nessa data o ofício endereçado ao Presidente da Câmara Municipal de Pompéia para a cessão das dependências do espaço daquela Egrégia Casa de Leis para a cerimônia de posse das Conselheiras/Conselheiros tutelares.
Não havendo mais nada para ser tratado em reunião ordinária, deu-se por encerrada e eu Cristiane Teotônio Lopes, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata, que vai por mim e pela presidente do CMDCA, assinada. Pompéia/SP, 14 de dezembro de 2023.

Cristiane Escorce.
Presidente

Cristiane Teotônio Lopes.
Secretária "ad hoc"

À Secretaria.
Pompeia,
[illegible] 2024
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
17 JAN 2024
Recebido
17/01/24